ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA COMANDO-GERAL (Florianópolis)

RESOLUÇÃO Nº 45, de 22 de fevereiro de 2022.

Aprova a Diretriz Operacional N° 18/22/CmdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Operacional Nº 18/22/CmdoG que dispõe sobre as Intervenções em Áreas Deslizadas (IAD), com movimento de massa, atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
 - Art. 2º Publicar esta resolução em Boletim.
 - Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)